



CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

Ata da 14ª Sessão Legislativa Extraordinária da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, realizada em 23 de janeiro de 2020.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, sob a Presidência do edil José dos Reis Esteves, realizou-se a décima quarta sessão legislativa extraordinária da Edilidade. Realizada a chamada dos edis, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Ademir Aparecido Costa; Gilmar Aparecido Cecato; Joaquim Rodrigues de Figueiredo; José dos Reis Esteves; José Ricardo Joanini; Marcelo Amado Grassetti; Maria José Calderani Yaekashi; Roberto César de Oliveira Sousa; e Wagner Aparecido dos Santos. Havendo número legal o Presidente declarou aberta a sessão com a execução completa do Hino de Vista Alegre do Alto, e já dentro do **PEQUENO EXPEDIENTE**, colocou em discussão a Ata da 13ª Sessão Legislativa Extraordinária, realizada em 23 de janeiro de 2020. Não havendo impugnação, passou-se à sua votação, recebendo aprovação unânime da Edilidade. Prosseguindo, passou-se à **ORDEM DO DIA** com a leitura do Ofício da Mesa da Câmara, de 16 de janeiro de 2020, que encaminha proposições, convoca sessão e solicita deliberação de matérias em regime de urgência especial. Requerimento verbal do Vereador Roberto César de Oliveira Sousa para a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 11/2020 e do Projeto de Resolução nº 01/2020. Aprovado por unanimidade o referido pedido. Votação do pedido de urgência especial para o Projeto de Lei nº 11/2020. Aprovado por unanimidade pelos presentes. Encaminhamento da matéria às comissões. Votação do pedido de urgência especial para o Projeto de Resolução nº 01/2020. Aprovado por unanimidade pelos presentes. Encaminhamento da matéria às comissões. Suspensão da sessão para pronunciamento das Comissões (Comissões Permanentes de 2019). **Reabertura da sessão.** Apresentação de pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 11/2020 e ao Projeto de Resolução nº 01/2020. Discussão do Projeto de Lei nº 11, de 20 de janeiro de 2020, que fixa os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências. Não houve. Votação do Projeto de Lei nº 11/2020. Aprovado por unanimidade. Discussão do Projeto de Resolução nº 01, de 20 de janeiro de 2020, que fixa os Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências. Não houve. Votação do Projeto de Resolução nº 01/2020. Aprovado por unanimidade. 2ª Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 01, de 14 de janeiro de 2020, que “Dispõe sobre o reajuste geral anual dos salários e vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.”. Não houve. 2ª Votação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2020. Aprovado por unanimidade. 2ª Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 02, de 16 de janeiro de 2020, que “Dispõe sobre o Reajuste dos Vencimentos dos Funcionários Públicos da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.”. Por ocasião da segunda discussão relativa ao PLC 2/2020, o Vereador Gilmar Aparecido Cecato apresentou oralmente a Emenda nº 01/2020 ao PLC nº 02/2020, nos seguintes termos: “Emenda Verbal. Projeto de Lei Complementar nº 02/2020. Dirijo-me aos nobres Vereadores para apresentar verbalmente uma Emenda ao Projeto de Lei que concede reposição salarial aos servidores desta Casa de leis da importância de 4,31%, pois entendemos que a reposição não pode ser diferenciada da reposição concedida aos servidores do Poder Executivo, da ordem de 3%, ainda mais onde estamos cientes que a receita do município está bastante escassa para o ano de 2020, e esta Casa de Leis tem que colaborar com a economia do município. Entendemos também que é uma injustiça a reposição diferenciada aos servidores da Câmara Municipal, não porque não mereçam, mas



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

sim, porque entendemos que a reposição tem que ser igual para todos os servidores, não podendo entender que o Poder Legislativo trate diferente seus servidores. Por outro foi apresentado a esta Casa de Leis a planilha do impacto financeiro sobre as despesas com gastos de pessoal, onde ficou bem claro que o município não comporta reposição acima de 3%. Diante do exposto, requeiro a reposição igual a reposição concedida aos servidores da Prefeitura Municipal de 3,0%. Nós Vereadores subscrevemos a seguir: Ademir Aparecido Costa, Maria José Calderani Yaekashi e Gilmar Aparecido Cecato.”. Suspensão da sessão para pronunciamento das Comissões (Comissões Permanentes de 2019). **Reabertura da sessão.** Apresentação de parecer desfavorável à Emenda nº 01/2020. Discussão e votação da Emenda nº 01/2020 (oral) ao PLC nº 02/2020, que visa a igualar o reajuste dos vencimentos dos Funcionários Públicos da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto ao dos Servidores Públicos Municipais do Município de Vista Alegre do Alto. Reprovada por 5 votos contrários (Joaquim Rodrigues de Figueiredo; José Ricardo Joanini; Marcelo Amado Grassetti; Roberto César de Oliveira Sousa; e Wagner Aparecido dos Santos) e 3 votos favoráveis (Ademir Aparecido Costa; Gilmar Aparecido Cecato; Maria José Calderani Yaekashi). 2ª Votação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2020. Aprovado por **5 votos favoráveis** (Joaquim Rodrigues de Figueiredo; José Ricardo Joanini; Marcelo Amado Grassetti; Roberto César de Oliveira Sousa; e Wagner Aparecido dos Santos) e **3 votos contrários** (Ademir Aparecido Costa; Gilmar Aparecido Cecato; Maria José Calderani Yaekashi). Uso da palavra: inscrito o Vereador José Ricardo Joanini que se pronunciou nos seguintes termos: “Colegas Vereadores, eu só queria expor aqui a respeito desta votação que houve uma divergência a respeito do percentual dos funcionários da Prefeitura Municipal e dos funcionários da Câmara Municipal. A Lei nossa, a Lei Orgânica, fala que não pode ser inferior ao índice da inflação que este ano foi apurado em 4,31%. O Prefeito mandou o projeto 3% e ele também está certo porque a folha de pagamento nossa já está próxima aos 54%, se ele der os 4,31 ela vai para 54,6% e ele não pode dar esse aumento por causa da Lei de Responsabilidade Fiscal. Então ele fez o certo. Diferentemente, a Câmara Municipal tem um orçamento próprio em que foi previsto 5% o ano passado. Como a nossa Lei Orgânica fala que não podemos dar menos que a inflação, que é 4,31%, nós estamos apenas seguindo a lei e votamos aí por 4,31% para os nossos funcionários. Poderíamos também fazer isso aos agentes políticos, que são os Vereadores, Secretários e o Prefeito, mas votamos pela reposição de 3% porque nós estamos aqui agentes políticos, amanhã poderemos não estar mais; agora os profissionais estão aí, tem carreira a seguir e essa perda será de grande importância no final. Mas também deixando claro que a Prefeitura, eu imagino que gostaria de pagar o índice correto, mas infelizmente, ela não consegue. Como o ano passado, por exemplo, a inflação deu 3,75% e a prefeitura deu 4%, então 0,25% a mais e aqui na Câmara demos 4,0% aos funcionários e os agentes políticos foi 3,75% porque nós não podemos receber mais do que a inflação. Então era isso que eu queria explicar sobre essa votação de hoje. Obrigado!”. Não havendo outros inscritos e nada mais a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos edis presentes, dos internautas e declarou encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário. Vista Alegre do Alto, 23 de janeiro de 2020.

José dos Reis Esteves
Presidente da Câmara

Marcelo Amado Grassetti
Primeiro Secretário